



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 10 DE SETEMBRO DE 2015. DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- A assembleia aprovou os aditamentos aos contratos de Parceria Pública e de Gestão celebrados entre o Estado Português e o Conjunto dos Municípios subscritores, tendo o senhor Presidente da Câmara os poderes para subscrever toda a documentação que se mostrar necessária conforme poderes que lhe foram concedidos pela Câmara Municipal na reunião de 26 de agosto de 2015.
- A Assembleia tomou conhecimento da Minuta do Acordo Parassocial a celebrar entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo.
- A Assembleia autorizou a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados, Sociedade de Advogados, R.L., no âmbito da prestação de serviços a contratar com o Município, em regime de tarefa, pelo prazo de quatro meses, para Consultoria Jurídica no processo de Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo, pelo montante de 4.800,00 €, acrescido de IVA, estimando-se que no corrente ano seja paga a importância de 3.600,00 € e que no ano de 2016 seja paga a importância de 1.200,00 € (acrescido de IVA).

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 14 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia,